



Incidências do 6º dia do Julgamento sobre as Dívidas Ocultas

- Na Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021, decorreu o 6º dia do julgamento e o 1º dia de audição do arguido Armando Ndambi Guebuza (NG), a respeito do seu envolvimento no caso das dívidas ocultas. Trata-se do filho de Armando Emílio Guebuza, antigo Presidente da República de Moçambique.



A participação do arguido, profissionalmente Gestor Imobiliário, inicia quando do contacto do seu amigo Bruno Langa (BL) também arguido, para que intercedesse junto do seu pai em troca de uma contrapartida de USD 33 milhões, para facilitar o andamento do projecto de protecção da Zona Económica Exclusiva de Mo-

çambique (ZEE). Recae sobre o arguido os crimes de chantagem (4 crimes), associação para delinquir, falsificação de documentos, uso de documento falso, corrupção passiva para acto ilícito, abuso de confiança e branqueamento de capitais.

Com base na busca feita no domicílio do arguido, da qual foram apreendidos um

computador portátil e um telemóvel, destes extraídos e-mails do endereço electrónico aguebuza@gmail.com, contendo detalhes do projecto como a Motivação Económica "Slides a serem apresentados ao Chefe" enviado pelo arguido Teófilo Nhangumele no dia 16 de Fevereiro de 2012, o Contrato e a Garantia, enviados pelo arguido Antônio do Rosário no dia 6 de Fevereiro de 2013, o empréstimo do Credit Suisse a ProÍndicus no dia 19 de Abril de 2013.

Confrontado o arguido pelo Juiz da causa e pelo Ministério Público, sobre a recepção da informação encontrada no seu correio electrónico disse não confirmar. NG, nega qualquer envolvimento na concepção do projecto de protecção da ZEE, nega qualquer envolvimento com Teófilo Nhangumele (TN) e Antônio do Rosário (AR), reconhecendo apenas a relação de amizade que mantém com BL, afirmando ainda que as viagens que terá efectuado na companhia deste, foram ao âmbito de outros negócios, tendo em uma das viagens ido à Alemanha visitar uma empresa de gasificação da qual era um dos associados, se em alguma ocasião esteve no mesmo local com TN foi por mero acaso, pois não antes o conhecia até que estivessem detidos no mesmo estabelecimento penitenciário. Com relação ao AR conhecê-lo apenas de vista.

O arguido sem "memória de elefante" não se recorda de nenhum detalhe sobre datas, locais de partida e muito menos as circunstâncias sobre as quais efectuara as viagens a Abu Dhabi. Não se recorda do banco no qual detém uma conta bancária que lhe fora aberta pelo seu parceiro de negócios Jean Boustani, de quem confirma a recepção de

valores, entretanto sem envolvimento com a Privinvest, apesar da existência de um documento de transferência de USD 14 milhões para a sua conta e constando a sua assinatura de confirmação de recepção do valor, mas que alega ser falsa.

Diz ainda NG, que as viagens que efectuou aquando da presidência do seu pai, foram sempre custeadas pelo protocolo do Estado independentemente da sua natureza, não podendo precisar qual departamento é responsável pela organização das viagens. Pois, existe um bilhete emitido pelo SISE.

Confrontado sobre os valores recebidos por via de escritórios de Advogados da República da África do Sul e o destino que terá dado ao mesmo, como o caso da aquisição de imóveis, viaturas luxuosas, transferências para amigos, viagens em jactos particulares e hospedagens em hotéis de luxo. NG, recusou-se de pronunciar-se a respeito.

NG, acusou a Procuradoria Geral da República de perseguição. Para o arguido há maior interesse em prejudicá-lo e a sua família, pois se trata de um interesse político e não necessariamente da prossecução da lei e busca da verdade material, pois sendo o caso o mesmo não se encontraria detido ilegalmente a quase três anos.

Com relação ao e-mail enviado pelo Jean Boustani para NG, aos 31 de Março de 2013, com a informação do envio de caixas de vinhos a partir da França para a presidência tendo sido necessário fretar uma aeronave para o efeito, NG sugere contacto com a presidência para o apuramento da verdade, pois o mesmo não era e nunca foi parte (embora tenha beneficiado sempre que o convinha).



Membros do FMO



Contactos

CDD: Organização hospedeira	FMO
<p>Editor: Prof. Adriano Nuvunga Autor: FMO</p> <p> Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo +258 21 085 797 info@cddmoz.org www.cddmoz.org @CDD_Moz @CDDMoz @CDD_Moz</p>	<p> www.fmo.org.mz fmomozambique@gmail.com FMO.Mozambique @FMO_Moz Youtube</p>